



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

União, Força e Trabalho.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde de Porto de Moz - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93;

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para a Locação de imóvel para o funcionamento do Programa Saúde da Família-PSF, localizado na Rua A, S/Nº Bairro Beata Município de Porto de Moz - Pá, com o valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Jairo Vieira Duarte Souto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Porto de Moz - PA, 10 de janeiro de 2018.


SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

Secretário Executivo de Saúde

DECRETO Nº 114/2017